



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Fábio Gomes de Freitas Bastos
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 304/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 6.240.702,45 (seis milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e dois reais, quarenta e cinco centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150200 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINACAO PUBLICA

15020 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINACAO PUBLICA

1.15.452.0048.1471 - MANUTENCAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	343.602,45
TOTAL DA UG	343.602,45

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0105.4283 - CONTRATUALIZ. E CONVENIOS COM INSTIT. FILANTROPICAS,	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.597.000,00
TOTAL DA UG	5.597.000,00

370100 - SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE ORCAMENTAR

1.04.122.0095.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

020700 - SUPERINTENDENCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL

02070 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE PAZ E DEFESA S

1.04.122.0095.2841 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DA PAZ E DEFESA SOCIAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	100,00
TOTAL DA UG	100,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

020300 - GUARDA MUNICIPAL

02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1.06.122.0095.2728 - APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00
TOTAL DA UG	135.000,00

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS

02050 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE INFO

1.14.244.0116.2341 - PROJETO DATA CENTER	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
TOTAL DA UG	180.000,00



100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.306.0046.2478 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	307.213,10
TOTAL DA UG	307.213,10

140100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO AMB

1.18.541.0089.1212 - UNIDADES DE CONSERVACAO	
FONTE 0144000000 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	104.200,00
TOTAL DA UG	104.200,00

140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA

14020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PUBLIC

1.15.452.0001.1171 - INCREMENTO DA COLETA SELETIVA NO MUNICIPIO	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	385.000,00
1.15.452.0087.2185 - COLETA DOS RESIDUOS DOS SERVICOS DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	183.395,70
1.15.452.0087.2187 - CAPINA/RASP./PINT./LAVAG./ROCADA/VACUOL PARA BUEIROS/	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	145.056,05
1.15.541.0001.1127 - EXEC. DE PROG. DE EDUCACAO AMBIENTAL PARA A GESTAO	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	92.400,00
TOTAL DA UG	805.851,75

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.15.451.0047.1926 - REVESTIMENTO PRIMARIO	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	93.712,45
TOTAL DA UG	93.712,45

150200 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINACAO PUBLICA

15020 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINACAO PUBLICA

1.04.122.0095.2081 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPERINT. DE ILUMINACAO PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.500,00
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.090,00
1.15.451.0048.2473 - TREINAMENTO PARA DEPART. DE PROJ. ELETRICOS E LUMINO	
FONTE 0144000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	5.125,00
FONTE 0144000000 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
1.15.452.0048.2474 - ADEQUACAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SUBESTACOES	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	116.725,00
1.15.452.0048.2476 - CORRECAO DE FATOR DE POT. E DISTORCOES EM CONSUMID.	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	72.450,00
TOTAL DA UG	249.890,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.243.0102.4501 - SERVICO DE ACOLHIMENTO INST. PARA CRIANCAS E ADOLESC	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	122.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	122.000,00
2.08.244.0038.4060 - BENEFICIO EVENTUAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	353.826,00
2.08.244.0038.4061 - OPERACIONALIZ. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA UG	997.826,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0081.4198 - APRIMORAR E AMPLIAR A ASSISTENCIA ODONTOL. MUNICIPAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.391.0148.1639 - RESTAUR. DO PALACIO DA CULTURA / PANTEAO DOS HEROIS	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	121.084,15
1.13.392.0148.1631 - PROJ. REST. DOS ALTARES CAPELA DO SOLAR DO COLEGIO	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	84.525,00
1.13.392.0148.2646 - RENOV. DE MOBILIARIO - PAL.DA CULTURA / BIBLIOTECA MU	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.300,00
TOTAL DA UG	253.909,15

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
TOTAL DA UG	800.000,00

420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

42010 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECO

1.04.122.0068.2112 - START-UP	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	96.600,00
1.11.334.0068.2118 - ESTALEIRO ESCOLA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	281.750,00
TOTAL DA UG	378.350,00

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA

42020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA

1.04.122.0095.2065 - APOIO ADM. - SUPERINT. DE AGRICULTURA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
1.20.122.0033.2446 - AQUISICAO DE INSUMOS E FERRAMENTAS	

FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	298.000,00
1.20.601.0033.2401 - EXPANDIR AS HORTAS EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	305.000,00
1.20.601.0066.2406 - MANTER AS FEIRAS COM BARRACAS PADRON. E REGULAMEN.	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
1.20.601.0145.1207 - AGROINDUSTRIAS ARTESANAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
1.20.602.0059.2421 - MELHORIA GENETICA PELA INSEMIN. ARTIF. PROGRAMADA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	241.500,00
1.20.605.0117.2409 - ESTRUTURAR PATRULHA TER. DE MOTO MECAN. P/ COMP	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
TOTAL DA UG	1.744.500,00

420500 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E RENDA

42050 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRABALHO E REND

1.11.333.0107.2330 - SERVICOS ESSENCIAIS A POPUL. E QUALIF. PROFISSIONAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	140.250,00
TOTAL DA UG	140.250,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de novembro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1511/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 726/2016, que designou **Antônio Carlos Rocha Teixeira Alexandre Júnior**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente da UPH de Guarus, Símbolo DAS 5, visto que a posse não ocorreu no prazo previsto conforme a legislação em vigor, com efeito a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Publicada por omissão

PORTARIA Nº1514/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reunião ordinária ocorrida em 19 de outubro de 2018, onde foi deliberada a substituição do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar, a titularidade quanto a presidência, do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2018/2020:

DIRETORIA

Presidente: Jorge Luiz Dias Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1515/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Luiz Maurício Carvalho Sampaio**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de novembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1516/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº006/2012, homologado através da portaria nº1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o Cumprimento de Sentença ajuizado por **ADRIANA DOS SANTOS RANGEL DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de Fazer nº 0025784-39.2017.8.19.0014 e o Acórdão proferido pela 15ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que deu provimento ao recurso da Recorrente, para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear ADRIANA DOS SANTOS RANGEL DE OLIVEIRA no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de novembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Campos dos Goytacazes (RJ), 01 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº. 160/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 158/2018**, restabelecendo, dessa forma, os efeitos da Portaria nº. 741/2017, de 24 de janeiro de 2017, publicada no órgão oficial em 06 de fevereiro de 2017, que havia concedido Aposentadoria a RITA DE CÁSSIA SALES LINHARES, Professor II – 25 horas – Padrão D, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula 17103.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

O Pregoeiro, *in fine*, torna público a convocação das empresas abaixo para apresentação das respectivas amostras referentes ao pregão em epígrafe, na forma do item 4 do Termo de Referência, conforme segue:

- ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74 – **itens 08, 14 e 15**;
- BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 22.734.158/0001-28 – **itens 10, 21, 23, 27 e 38**;
- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90 – **itens 33 e 34**;
- FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.047/0001-14 – **itens 01, 05, 11, 16, 20, 22, 26, 29 e 30**;
- OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 18.382.949/0001-69 – **itens 02, 03, 04, 06, 07, 09, 12, 13, 17, 18, 19, 24, 25, 28, 31, 36, 37, 39 e 40**;
- VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52 – **item 32**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e



conservação, para atender a diversos setores da municipalidade.

Prazo e local para apresentação da amostra: 02 (dois) dias úteis, no Almoarifado da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Av. XV de novembro, 174 – Caju, nesta cidade, no horário das 08 às 17h.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2018.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

RESOLUÇÃO CME Nº 11 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, J. S. BARRETO MARTINS & CIA LTDA - ME, NOME FANTASIA, CENTRO DE ENSINO J. S. BARRETO MARTINS E JARDIM DE INFÂNCIA URSINHOS CARINHOSOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste Órgão, e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade, em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 12/2018, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, J. S. Barreto Martins & CIA LTDA - ME, nome fantasia, Centro de Ensino J. S. Barreto Martins e Jardim de Infância Ursinhos Carinhosos;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 12/2018, deliberado em Sessão Plenária de 26/09/2018;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ato de Autorização para o funcionamento da Educação Infantil na Instituição de Ensino J. S. Barreto Martins & CIA LTDA - ME, nome fantasia, Centro de Ensino J. S. Barreto Martins e Jardim de Infância Ursinhos Carinhosos, situada na Rua Herman Lessa, nº 56, Parque Novo Mundo, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Instituição de Ensino atenderá Educação Infantil, nas modalidades, Creche (2 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos), em horário Parcial, de 07:00 horas e 30 minutos, às 11 horas e 30 minutos, ou das 13 horas às 17 horas.

Art. 3º O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2018.

Brand Arenari
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 2015.103.000148-3-PR

Contrato nº 0195/2018

Locador: **JOÃO FERNANDES SOUZA**

CPF: 035.389.907-00

Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento à locação do imóvel situado a Estrada do Rio Norte do Imbé, onde funciona a E. M. Antônio Francisco Sales, conforme solicitado e comprovado, referente ao período de 2015 e 2016.

Prazo: Imediato

Valor Global: R\$ 22.110,12 (Vinte e dois mil, cento e dez reais e doze centavos).

Data da assinatura: 31/10/2018

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de Novembro de 2018

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
BRAND ARENARI
Mat. nº 36.561

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2014.103.000090-P-PR

Pregão nº 004/2014

Contrato nº 0174/2014

Empresa Contratada: **VER TV COMUNICAÇÕES S.A**

CNPJ: 06.120.473/0001-09

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, para prestação de serviços de instalação de link de Internet banda larga, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e as unidades Escolares do Município de Campos dos Goytacazes.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 931.116,36 (novecentos e trinta e um mil, cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

Prazo Aditivado: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 10/10/2018

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
BRAND ARENARI

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Assembleia Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia **14 de novembro de 2018** (quarta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

1 - Apresentação e posse dos novos conselheiros representantes da Educação Docente Municipal (Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes – SIPROSEP);

2 - Eleição para Vice-Presidência.

3 - Assuntos Gerais.

Helmar Amorim de Souza Oliveira

Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes -RJ

Secretaria Municipal de Fazenda

PROCESSO FISCAL nº 56.560/2015

RECORRENTE: PLANO DE SAÚDE ASES LTDA.

RECORRIDA: JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

AUTUADO: PLANO DE SAÚDE ASES LTDA.

EMENTA: Auto de Infração nº 16.360 lavrado contra o PLANO DE SAÚDE ASES LTDA., autuado por deixar de reter o ISS devido, na qualidade de tomador do serviço, em relação às notas fiscais nº 118 e 115, conforme determinado pela legislação tributária, conduta ajustada aos seguintes dispositivos: "art. 12 c/c art. 43 do Decreto nº 07/92; art. 6º, inciso V e art. 43, inciso XVIII da Lei nº 7.529/03; art. 174, "caput" e parágrafo único das Leis 4.156/83 e 4.368/84; art. 2º da Lei nº 6.852/99; Lei nº 5.526 e Lei nº 7.871/06."

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Recurso Voluntário e, por via de consequência, procedente o auto de infração nº 16.360 e o processo fiscal nº 56.560/2015.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de novembro de 2018.

Mariano Amorim
Relator

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XV e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, artigos 15 incisos II, artigo 16 parágrafo único, artigo 41 da Lei Municipal nº 8.232/2011, Lei Federal 12.305/2010, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 247/2018**, em face de **NEIDE CASSIANO DA SILVA**, CPF 105.764.447-15. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XV e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, artigos 15 incisos II, artigo 16 parágrafo único, artigo 41 da Lei Municipal nº 8.232/2011, Lei Federal 12.305/2010, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 248/2018**, em face de **LÉRIO GAMA SALES**, CPF 220.594.907-15. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, inciso XIX da Lei Municipal nº 5.419/1993, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 402/2018**, em face de **CHURRASCARIA PICANHA GRILL**, CNPJ 39.713.987/001-27. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000362-7-PR
Pregão nº 026/2017
Contrato nº 0104/2018
Empresa Contratada: **CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA. - ME.**
CNPJ: 28.955.193/0001-53
Objeto: Aquisição de material de consumo (tipo bolsas e curativos) para atender aos programas Pé Diabético e Ostomizados, da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 1.417,50 (Hum mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 17/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000362-7-PR
Pregão nº 026/2017
Contrato nº 0105/2018
Empresa Contratada: **LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.**
CNPJ: 15.631.735/0001-90
Objeto: Aquisição de material de consumo (tipo bolsas e curativos) para atender aos programas Pé Diabético e Ostomizados, da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 40.655,00 (Quarenta mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 17/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000362-7-PR
Pregão nº 026/2017
Contrato nº 0106/2018
Empresa Contratada: **FASTMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 04.779.188/0001-79
Objeto: Aquisição de material de consumo (tipo bolsas e curativos) para atender aos programas Pé Diabético e Ostomizados, da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 23.048,00 (Vinte e três mil e quarenta e oito reais).
Data da Assinatura: 17/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000362-7-PR
Pregão nº 026/2017
Contrato nº 0107/2018
Empresa Contratada: **MESQUITA E FREITAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 07.702.342/0001-00
Objeto: Aquisição de material de consumo (tipo bolsas e curativos) para atender aos programas Pé Diabético e Ostomizados, da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 1.860,00 (Hum mil e oitocentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 17/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0195/2018.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 016/2018.
PROCESSO: 2018.099.000087-3-PR.
OBJETO: Aquisição de água mineral acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, para atender a demanda oriunda da rede Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.**
CNPJ: 20.415.050/0001-47.
VALOR TOTAL: R\$ 24.255,50 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 10 de Outubro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP E AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº **036/2018**, com itens exclusivos para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, e itens para ampla participação conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (bandagem, microcuveta, lâmina, lanceta, etc) para atender a demanda do Hemocentro Regional de Campos, pertencente à Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de novembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.019.000063-1-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Locação de Veículos, incluindo motoristas, assim como com o fornecimento de combustível e lavagem automotiva, indispensáveis ao atendimento da X Bienal do Livro – Literatura que Liberta, entre os dias 20 à 25 de Novembro de 2018, no IFF – INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, localizado na Rua Doutor Siqueira, nº 273 – Parque Dom Bosco, em Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATADA: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ sob o nº 14.506.958/0001-63

Valor Global: R\$ 8.850,00 (Oito mil e oitocentos e cinquenta reais)

Prazo de execução: 20 à 25 de Novembro de 2018.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 05 de Novembro de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Codemca

CODEMCA

PORTARIA Nº 139

O Presidente da CODEMCA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, em atenção a lei 8.666/93, especialmente seus artigos 58, inciso III, c/c art. 67, com relação ao Processo de nº 2018.010.000034-3-PR, Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de areia para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, nomeia como gestor do contrato o Sr. MARCO ANTÔNIO TÂMAGA RIBEIRO, matrícula 36.985 e como fiscal do contrato o Sr. THIAGO CORDEIRO MACHADO, matrícula 36.802.

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de novembro de 2018

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente da CODEMCA

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-A/2018**

O Pregoeiro do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002-A/2018, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades do IMTT**, marcada para o dia 06 de novembro de 2018, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 582/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 08 de Novembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
VALTER GOMES DE AZEVEDO	26039	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARILANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS MOREIRA	8724	AVALIAÇÃO MÉDICA
ANDREA DUARTE GOMES REBEL	18097	AVALIAÇÃO MÉDICA
KATIA REGINA CRUZ DOS SANTOS	9633	2018.115.005410-P-PA

Campos dos Goytacazes, 05 de Novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 583/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CINTHIA CABRAL MACHADO**, matrícula nº: 16693, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de Novembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005134-4-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de Novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 584/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARISA DA SILVA NUNES**, matrícula nº: 28302, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de Novembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000959-3-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de Novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 585/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **JOCIMARA DA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº: 14715, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de Novembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005155-6-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de Novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIVORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br